



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
(Do Sr. João Daniel)

PL 1.613/2021 - Dispõe sobre os processos de incorporação de tecnologias ao Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a utilização, pelo SUS, de medicamentos cuja indicação de uso seja distinta daquela aprovada no registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Senhor Presidente,

DECLARO QUE na VOTAÇÃO NOMINAL - DTQ 3 do PT - O dispositivo destacado permite o uso de medicamentos em destinação distinta da prevista na bula, bastando o aval da Conitec, dispensada a manifestação da Anvisa. Também permite a utilização e a distribuição pelo SUS de medicamentos não autorizados pela Anvisa, desde que tenham aval da Conitec e tenham sido adquiridos por intermédio de organismos multilaterais internacionais, **VOTEI NÃO** ao texto, conforme orientação do Partido dos Trabalhadores.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2022.

João Daniel
Deputado Federal (PT-SE)

DVT n.13
Apresentação: 23/02/2022 20:21 - Mesa
DVT 13 => PL 1613/2021 (Nº Anterior: PLS 415/2015)

